

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Acordo n.º 215/2007 de 19 de Junho de 2007

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena, representada pelo Provedor, José António Marcos Soares, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a recuperação do edifício do Largo Cardeal Costa Nunes, propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, como contrapartida pela utilização do mesmo pelos serviços de Segurança Social, sendo o 2.º piso desde 1989 e o 1.º piso desde 1998, até fins de 2004.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

As obras acima indicadas, estão estimadas em cerca de 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais participará com o montante de 77.000,00€ (setenta e sete mil euros), através de dotação financeira do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula 4.ª

Concurso e obra

A Santa Casa da Misericórdia da Madalena será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade.

18 de Maio de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, *José António Marcos Soares*.